



L E I Nº 4.463, DE 04 DE MAIO DE 2004

“ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 4.371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - QUE DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.371, de 30 de dezembro de 2003, que “DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica denominada de **CAMINHOS DA FÉ**, a via pública que inicia na Av. Borges de Medeiros até a rua Cel. José Maciel, com 137 metros de extensão, conforme mapa anexo.”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de maio de 2004

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA
Secretário de Administração